



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “Carlos de Oliveira”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “Carlos de Oliveira”, pela brilhante atuação social junto às comunidades carentes de Sorocaba no bairro do Éden.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de setembro de 2025.

ROBERTO FREITAS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Carlos de Oliveira, filho de José Carlos de Oliveira e de Laura da Fonseca Oliveira (in memoriam), nasceu em 29 de novembro de 1954, na cidade de Angatuba, interior de São Paulo. Aos seis anos de idade, mudou-se para Sorocaba, onde cresceu, constituiu família, desenvolveu sua vida profissional e construiu sua trajetória ministerial. Atuou em importantes empresas do município, como o Grupo Ciane, onde trabalhou por 19 anos, a Quaker, por 8 anos, e a Pepsico, por 4 anos, exercendo funções ligadas às áreas de Recursos Humanos e Logística. Pai de Carla Cristiane, Priscila Caroline e Cleber Rafael, é viúvo da pastora Nilcéia da Silva Oliveira e atualmente casado com a pastora Roseli Pereira. É formado em Técnico Contábil.

O encontro de Carlos com a fé ocorreu em 1978, quando, diante de uma enfermidade grave de sua filha primogênita, experimentou a cura instantânea que atribuiu ao poder de Jesus Cristo. Esse acontecimento transformador o conduziu à vivência cristã, ao batismo e ao aprofundamento no conhecimento das Escrituras. Poucos anos depois, em 1984, atendeu ao chamado ministerial, ingressando no Instituto Teológico Quadrangular, habilitando-se para o exercício pastoral segundo as normas da Igreja do Evangelho Quadrangular.

A trajetória comunitária do pastor Carlos de Oliveira ganhou corpo a partir de 2006, quando foi direcionado para o bairro do Éden. Em um início modesto, com poucos frequentadores, fundou uma congregação que logo se consolidaria como espaço de fé, solidariedade e acolhimento. Um episódio marcante foi o cuidado prestado às crianças que chegavam famintas aos cultos, motivando o início da oferta de lanches e, posteriormente, da tradicional “sopa da igreja”. A ação, simples em sua essência, tornou-se símbolo do compromisso comunitário da congregação, revelando que a missão pastoral não se restringe ao culto, mas também se manifesta no amparo às necessidades básicas dos irmãos e vizinhos.



A união da comunidade foi determinante para o crescimento da obra. Em 2010, sob direção espiritual, foram adquiridos dois terrenos na Rua Salvador Leite Marques, onde teve início a construção do novo templo. Ainda em 2012, mesmo com a obra inacabada, realizaram-se cultos no espaço coberto apenas por paredes e telhado, em gesto de desprendimento que marcou a superação do aluguel e o fortalecimento do senso de pertencimento. O esforço coletivo permitiu que, com o tempo, fosse concluído um templo sólido, erguido não apenas com recursos materiais, mas sobretudo com a dedicação e a fé dos membros.

Em 2022, a congregação enfrentou novo desafio: a reforma do templo, que transformou o espaço em referência no centro do Éden. Hoje, a igreja é reconhecida por seu ambiente acolhedor e pelo vigor de sua vida comunitária, em que a presença espiritual é sentida de forma intensa e constante.

O gesto inicial de repartir pão e sopa permanece vivo até os dias atuais, expandindo-se em novas formas de solidariedade e até mesmo em momentos festivos, quando a sopa se transforma em feijoada. Assim, a biografia do pastor Carlos de Oliveira se confunde com a história da comunidade que ajudou a formar: um percurso marcado pelo serviço, pela fé e pelo compromisso com a transformação de vidas não apenas espiritualmente, mas também social e comunitariamente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 08/09/2025 17:42

Checksum: **7C69BCB2E8AEDCEF58CE45519528DCB6D81BDAF54A33A28A5AA6936D8CA8FB86**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.